



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO VEREADOR
LEONARDO IZIDORO



Casimiro de Abreu, 03 de Maio de 2021.

INDICAÇÃO

INDICO A MESA, NA FORMA REGIMENTAL, QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, QUE DISPONIBILIZE JUNTO A SECRETARIA DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA UM GUARDA MUNICIPAL FIXO NO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CAPS.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE NECESSÁRIO UM GUARDA FIXO NO CAPS A FIM DE GARANTIR MAIS SEGURANÇA AOS FUNCIONÁRIOS DA CASA E AOS MUNÍCIPIES ASSISTIDOS PELO PROGRAMA.


LEONARDO IZIDORO
VEREADOR

PROT N.º 0641/2021
Em, 03/05/21
